



ATO OFICIAL Nº 008 / 2015

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

Considerando a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal das categorias de base, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2015, no período de **17/Julho a 07/Agosto/2015**, nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	SEXO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Sub-13	Masculino / Feminino	2004 e 2003	11/12 anos
Sub-15	Masculino / Feminino	2002 e 2001	13/14 anos
Sub-17	Masculino / Feminino	2000 e 1999	15/16 anos

Art. 2º - Somente será aceita a inscrição de Associação filiada a FBFS ou que venha filiar-se, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

Único – As equipes sediadas em Salvador e sua Região Metropolitana deverão entrar em contato com a FBFS, através dos telefones (71) 3321.9634 e 3322.5559 ou pelos e-mails: fbfs@fbfs.com.br e fbfs@futsaldabahia.com.br. As equipes sediadas em outras regiões, a fim de obter mais informações, deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

- a) Região do Piemonte/Feira de Santana**
(Feira/Valente/Serrinha/Miguel Calmon/Sr. Do Bonfim/Itiúba/Cidades da Região)
Moarcy Sobrinho (74) 9953.0792 e-mail: moarcy.cruz@bol.com.br
Elzon Campos Neto (75) 9972.7559 e-mail: ncampos11@hotmail.com
- b) Região Sul/Extremo Sul**
(Gandu/Itabuna/Eunápolis/Porto Seguro/Teixeira de Freitas/Cidades da Região)
Ocimar Carvalho (73) 8832.8030 e-mail: futsalocimar@hotmail.com
Eliéliton Pereira (73) 8115.3674 e-mail: elieliton_yso@hotmail.com
Crisnaldo Lacerda (73) 9920.6395 e-mail: pelearbitro@hotmail.com
- c) Região Sudoeste**
(Jequié/Iguaí/Brumado/Barra da Estiva/Conquista/Itapetinga/Cidades da Região)
Carlos Alberto Pereira (77) 9999.1967 e-mail: bebeto.futsal@hotmail.com
Valci Teixeira (73) 8191.9093 e-mail: valcitslif@hotmail.com
Ahirton Barreto (73) 8803.3551 e-mail: barretofilho@hotmail.com
- d) Região Oeste**
(Ibotirama/Barreiras/Luis Eduardo Magalhães/Cidades da Região)
Reginildo França (77) 99989.8425 e-mail: reginildofranca@hotmail.com


Reginildo França



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



Art. 3º - São requisitos para inscrição:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando a categoria e a quadra coberta ou ginásio onde mandará seus jogos, bem como telefone, fax e e-mail oficial da Associação, indicando, inclusive, o seu representante legal e quem participará da reunião do Conselho Técnico da competição;
- c) Encaminhar cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- d) Encaminhar cópia do Estatuto e do cartão do CNPJ;
- e) Apresentar comprovante de pagamento ou depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0 ou na secretaria da entidade, da taxa de inscrição conforme abaixo:

I) Categoria Sub-13	R\$ 500,00
II) Categoria Sub-15	R\$ 600,00
III) Categoria Sub-17	R\$ 650,00

Art. 4º - Os valores referentes à taxa de arbitragem, taxa de deslocamento, anuidade, inscrição/revalidação/transferência de atletas e membros da comissão técnica a serem cobrados, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

Art. 5º - A competição, em todas as categorias, será disputada a partir do mês de Setembro/2015 e durante o período de inscrição no evento, as associações inscritas deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador/auxiliar técnico/massagista/preparador físico/médico).

Art. 6º - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, deverão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.

Art. 7º - As equipes campeãs das categorias Sub-15 e Sub-17 serão as representantes da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Futsal, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 17 de Julho de 2015.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente